



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 459/2008 - DF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Antecipa o feriado comemorativo do dia dos servidores públicos.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/1966, o Provimento n.45/1970, do Conselho da Justiça Federal, e Resolução n.º444, de 9 de junho de 2005, do mesmo Conselho da Justiça Federal,

Considerando a Portaria n. 363, de 02/10/2008, do Diretor Geral do Supremo Tribunal Federal, que antecipa para o dia 27 de outubro de 2008 as comemorações alusivas ao dia do servidor público;

Considerando a Portaria n. 119/2008, da Sra. Secretária Geral do Conselho da Justiça Federal, noticiada em 09/10/2008 (www.justicafederal.jus.br);

Considerando o Ato n. 386, de 09/10/2008, do Exmº. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, o feriado comemorativo ao dia do servidor público;

Art. 2º - Prorrogar os prazos com vencimento no dia 27/10/2008 para o dia imediato (28/10/2008).

Publique-se.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. P. de Azevedo', is written over the printed name and title.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro